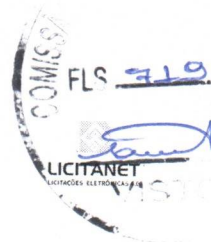




MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
009/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023

No dia 04 de Abril de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.111.679/0001-38, com sede à PRACA GENERAL OLIVEIRA VALADA nº 106 CEP 49980-000 – Neópolis-SE neste ato legalmente representado por **CÉLIO LEMOS BEZERRA**, portador do CPF nº **58543058520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 42.923.583/0001-72

Representante: ALICE REIS SANTOS

Telefone: (79) 8826-2936

Email: cristalcomercio20@gmail.com

Endereço: R PEDRO BEZERRA MONTEIRO, 7 - SAO JOAO, Umbaúba - SE - 49260-000

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	180,00	UN	MASTERPRINT	ÚNICO	R\$ 3,70	R\$666,00

Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO, COM BASE PLÁSTICA, NÚMERO 3

Total: R\$ 666,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **04/04/2024**, a contar do dia **04/04/2023**.

1.1- O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESCOLAS E POSTOS DE SAÚDE VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESDE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTA EDITAL." conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

DA VIGÊNCIA:

- 1 - O Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2 - O prazo de vigência desta ATA SRP terá início na data de 04/04/2023 e encerramento em 04/04/2024.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

- 1 - O fornecimento dos produtos acontecerá no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da solicitação/ordem de fornecimento emitida pela Contratante, nos quantitativos solicitados, a ser designado pelo Contratante, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

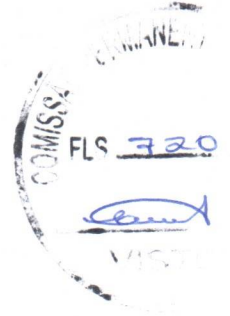
Esta ata de SRP, compre em total obediência ao Edital da licitação e seus anexos, e de acordo com a proposta do Contratado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de administração a fiscalização dos referidos fornecimentos, o qual designará servidor responsável pela fiscalização, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato/ata.

- 1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;
- 2º - A ação da fiscalização não exonera o Contratado de suas responsabilidades contratuais.

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes, o foro da Comarca de Neópolis/SE, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
CÉLIO LEMOS BEZERRA
58543058520

Dados: 04/04/2023 12:24:34

CRISTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
42.923.583/0001-72

Assinado de forma digital por:
ALICE REIS SANTOS
08680516597

Dados: 04/04/2023 12:08:25